

1
2
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
6 Contato: (41) 3381-5978
7 cmas@sjp.pr.gov.br
8
9

1 **Ata da 20ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 27 de novembro de 2025, de forma
3 presencial, no Auditório da Secretaria de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4.**
5 **Comissões; 5. SEMAS – Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social**
6 **2026; 6. SEMAS – Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI; 7. SEMAS –**
7 **Centro da Juventude; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da próxima reunião ordinária.**

8 Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Geraldo (Usuários), Elmar
9 (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Catarine (CIEE), Gabriele (Patronato), Simoni (SEMAS),
10 Rosilene (SEMED), Ana (SEMAS), Zelmo (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Elisangela
11 (SEMS), Adriana (SEMHAB), Cassia (SETRAB), Laerte (SEMEL) e Isadora (SEMUC).
12 Justificou a ausência: Eucleia (APAE), Valdeliria (APAE) e Melody (SEMED). **1 –**

13 **ABERTURA:** às 13h38min, a Presidente Catarine realizou a abertura da reunião
14 agradecendo a presença de todos. Após, informa que durante as reuniões estão ocorrendo
15 muitas falas ao mesmo tempo, além de conversas paralelas, prejudicando o entendimento
16 dos participantes e o andamento da reunião. Apresentou uma sugestão para organização
17 das reuniões através de inscrição de fala, para que o participante possa se manifestar
18 sobre o tema discutido, mantendo as falas conforme a ordem das inscrições. Ainda, sugeriu
19 estipular um tempo máximo para as falas, caso fosse necessário, para que todos tenham a
20 oportunidade de participar. A sugestão foi aprovada pelo colegiado. A Conselheira Cássia
21 solicita que seja lembrado sobre a organização na próxima reunião, visto que alguns
22 conselheiros não estão presentes, e retomado no próximo ano. **2 – ATA DA 19ª REUNIÃO**

23 **ORDINÁRIA:** Foi feitas as seguintes alterações: linha 15: corrigido o número da ata da
24 reunião de “19ª” para “18ª” e linha 16: correção de ortografia. Após, a ata foi aprovada. **3 –**

25 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 2231/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social
26 (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a outubro de 2025. Deliberação:
27 encaminhar para a Comissão de Finanças e Orçamento. Com aprovação dos conselheiros,
28 foi apresentado mais dois expedientes recebidos após a convocação. 2) Ofício nº
29 1352/2025 – Ministério Público do Paraná: Procedimento Administrativo n.º
30 0135.25.001179-2, redesigna reunião para o dia 13 de janeiro de 2026. Monique,
31 Secretária Executiva, informa que a Promotora de Justiça havia convocado a Presidente do
32 CMAS para uma reunião no dia 19 de novembro com a finalidade de discutir as medidas

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 empreendidas para a garantia da adequada execução do Piso Único da Assistência Social
34 (PAS), mas que precisou ser cancelada. Tendo ciência da nova data pela Presidente do
35 CMAS, foi deliberado pelo arquivamento do documento. 3) Memorando nº 87/2025 –
36 Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR): Solicita posicionamento
37 quanto às denúncias de assédio moral contra trabalhadores do SUAS no município. O e-
38 mail foi recebido em 20 de outubro, porém sem o Memorando anexo, e o e-mail com o
39 documento anexado foi recebido no dia 26 de novembro. Deliberação: encaminhar cópia
40 do documento “Posicionamento do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS/SJP
41 Sobre o Assédio Moral no SUAS”, publicado no Diário Eletrônico, e a ata da reunião. **4 –**
42 **COMISSÕES:** Assessoramento: a comissão informa que estão pendentes duas
43 solicitações: 1) ONG Falando Sobre o Autismo: o parecer é pelo indeferimento e
44 arquivamento da solicitação. Durante a visita à instituição, orientaram sobre a
45 documentação faltante e estão elaborando um documento para formalização. Orientaram
46 também que, após a regularização dos documentos, será preciso fazer um novo
47 requerimento ao Conselho. 2) GERAR: o parecer está em andamento. **5. SEMAS –**
48 **ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026:**
49 apresentação realizada pela Conselheira Simoni, como representante da SEMAS, que
50 explicou que se trata de repasse de recurso estadual e que até 2025, o recurso era
51 destinado ao atendimento de pessoas em situação de rua. Em 2026, houve uma alteração
52 e o recurso deve atender além da Proteção Social Especial, a Proteção Social Básica,
53 Gestão e Conselhos, mas não houve aumento no valor do repasse. O valor total do
54 repasse é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), recebidos em três parcelas, e
55 foi feita a redistribuição considerando os serviços que não possuem fonte de recurso
56 estadual/federal, sendo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos
57 (SCFV) - Proteção Social Básica: 10%; Serviço Especializado para População em Situação
58 de Rua – Centro Pop - Proteção Social Especial de Média Complexidade: 54%;
59 Implementação da Vigilância Socioassistencial - Gestão / Apoio à Rede: 3%; Apoio aos
60 Conselhos de Assistência Social Gestão / Controle Social: 3%; Acolhimento Institucional
61 para Crianças Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 15%; Acolhimento
62 Institucional para Adolescentes Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 15%. A
63 Conselheira Ana informa que o percentual apresentado é uma projeção da SEMAS para
64 controle interno, mas não é solicitado pelo Governo, podendo ser alterado conforme

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 necessidade. Informa também que essa mudança busca simplificar e dar maior autonomia
66 aos gestores municipais na aplicação dos recursos, pois flexibiliza a utilização do recurso
67 dentre os serviços apresentados. Quanto à “Meta Física 2026” referente ao serviço “Apoio
68 aos Conselhos de Assistência Social, passa a ser “Capacitação e Equipamentos” ao invés
69 de apenas “Capacitação”. Após os esclarecimentos de dúvidas, foi aprovada a adesão e o
70 Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social 2026. **6. SEMAS –**
71 **COFINANCIAMENTO FEDERAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI:** passada a
72 palavra para Mariana, técnica de referência do Programa de Erradicação do Trabalho
73 Infantil (PETI), que explicou que o recurso total é no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove
74 e seiscentos reais), com repasses quadrimestrais de R\$ 33,200,00 (trinta e três mil e
75 duzentos reais). Mariana informa que o último recurso recebido foi em 2019 e foi utilizado
76 para realização de seminários, aquisição de materiais de divulgação, entre outros. Ressalta
77 que, conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), cabe ao
78 CMAS acompanhar acompanhamento das ações estratégicas do PETI na consecução dos
79 objetivos e seu efetivo controle social, portanto será feita a prestação de contas
80 periodicamente ao Conselho. Apresentou o Plano de Aplicação do cofinanciamento de
81 2026, sendo duas propostas: 1) *Gestão e Planejamento - Plano de Ação para Revisão,*
82 *Monitoramento e Atualização do Plano Municipal PETI* – informa que o Plano Municipal do
83 PETI é do ano de 2016, porém a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil
84 (CMETI) optou aguardar as orientações do novo Plano Nacional para atualizar o Plano
85 Municipal. A proposta é a contratação de empresa para elaboração do novo Plano
86 Municipal do PETI. 2) *Mobilização, Articulação e Campanhas* – aquisição de materiais de
87 apoio e divulgação, e melhoria na estrutura e logística das ações já executadas pelo PETI.
88 Com os esclarecimentos apresentados, o colegiado aprovou a adesão e o Plano de
89 Execução do recurso do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI. A
90 Conselheira Ana informa que o Governo Federal está utilizando um novo sistema, o
91 SouSUAS, então a SEMAS ainda não sabe se as informações serão inseridas pelo
92 Secretário, anexando a Resolução do CMAS de aprovação ou ata, por exemplo, ou se será
93 preciso que a Presidente do CMAS preencha o parecer do conselho, e assim que
94 entenderem o funcionamento do sistema, repassará a informação para a Secretaria-
95 Executiva para as providências, se necessário. **7. SEMAS – CENTRO DA JUVENTUDE:**
96 considerando que a Secretaria-Executiva não conseguiu encaminhar cópia do Ofício da

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmaj@sjp.pr.gov.br



97 SEMAS e a Resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do
98 Paraná referente ao Centro da Juventude para o colegiado, a pauta será retomada na
99 próxima reunião. **8 – OUTROS:** A Conselheira Simoni informa que na próxima reunião
100 ordinária, no dia 11 de dezembro, será apresentado o Plano Municipal de Assistência
101 Social 2026-2029. A previsão é encaminhar o documento para os conselheiros no dia 03
102 de dezembro, para que todos possam fazer a leitura prévia, pois o Plano é bem extenso. A
103 Conselheira Ana informa que o superávit 2024, que é a redistribuição do saldo financeiro
104 que ficou em conta no dia 31 de dezembro de 2024, foi apresentado e aprovado pelo
105 colegiado na segunda reunião ordinária de 2025 e o recurso ficou disponível para utilização
106 apenas em maio deste ano, o que prejudicou a execução dos serviços da Secretaria.
107 Informa também que o superávit 2025 está programado para janeiro de 2026, e
108 considerando o recesso das reuniões em janeiro e a fim de agilizar o processo, sugere que,
109 assim que a SEMAS tiver as informações sobre a distribuição do valor, já repassar para o
110 colegiado para verificar a possibilidade de agendar uma reunião extraordinária. A sugestão
111 foi aprovada pelos conselheiros. Monique, Secretária-Executiva, informa que na próxima
112 reunião também será apresentada pela SEMAS a Prestação de Contas dos recursos
113 repassados pelo Governo Federal 2024, e que também precisa de aprovação do Conselho.
114 A Conselheira Ana ressalta que não foi possível apresentar antes a prestação de contas
115 devido a um conflito entre os sistemas. Devido às pautas programadas para a próxima
116 reunião, os conselheiros optaram por já deliberar pela aprovação do calendário de reuniões
117 ordinárias de 2026, permanecendo fixadas para as segundas e quartas quintas-feiras de
118 cada mês, às 13h30min. A primeira reunião de 2026 será na SEMAS, e nesta reunião será
119 discutido sobre o local das reuniões descentralizadas. **9 – INFORMES GERAIS:** A
120 Conselheira Cassia informa sobre a Feira de Artesanato da Economia Solidária do dia 01 a
121 23 de dezembro, na Rua XV de novembro, em frente ao Museu, e sobre a Feira de
122 Artesanato da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), do dia 01 a 31 de dezembro, na
123 Travessa Ernesto Killian, e e cita a importância em incentivar o comércio local. O
124 Conselheiro Laerte informa que no dia 05 de dezembro será realizado o Movimenta São
125 José, um evento de encerramento que contará com a participação dos grupos MUV+ e
126 Maturidade Ativa, no Ginásio Ney Braga, às 18h. O Conselheiro Igor informa que o REFIS
127 encerra no dia 05 de dezembro. A Conselheira Isadora informa as ações da SEMUC para o
128 natal: o Parque São José já está decorado e com atrações até o dia 23 de dezembro; e a

43
44

45
46
47
48
49
50
51
52
53

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmassjp@sjp.pr.gov.br



129 abertura da Casa do Papai Noel, no dia 28 de novembro, e passará mais informações
130 sobre a gratuidade no ingresso no grupo do whatsapp. **10 – DATA DA PRÓXIMA**
131 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** 11 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência
132 Social Nada mais, a Presidente Catarine Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e
133 eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

54
55